380

436

I

904 Copia – Evaristo Valle de Barros – Tabellião – rua do Rosario nº 56 – Rio de Janeiro – Lº 708 – fls. 40 v. – Escriptura de cessão e transferencia de predios desapropriados pela Fazenda Nacional que entre si fazem de uma parte Manoel de Castro Machado e de outra parte a mesma Fazenda Nacional. Saibam quantos esta virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1904 aos vinte um dias do mez de Março nesta Cidade do Rio de Janeiro, em meo Cartorio e perante mim Tabellião compareceram presentes e contractados como Outorgante Manoel de Castro Machado, solteiro, e de outra parte como Outorgada a Fazenda Nacional representada no acto pelos Drs. André Gustavo Paulo de Frontin, Engenheiro Chefe da Commissão Constructora da Estrada Central e Americo Rudolf, representante da Fazenda Nacional junto ao Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas, reconhecidos como proprios por mim Tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, do que dou fé, bem como de me haver sido esta distribuida. E perante as mesmas testemunhas pelo Outorgante foi dito: que é senhor e possuidor do predio á Rua dos Barbeiros nº 35. Freguezia do Sacramento desta Cidade, por compra feita em leilão do Leiloeiro Arnias Cortes em 21 de Fevereiro de 1891 por ordem do legitimo proprietario Francisco Leonardo Gomes e consequente Escriptura publica de 1º de Março do mesmo anno, lavrada em notas do Tabellião Cruz Machado; que o referido predio é de sobrado, com duas portas na loja, sendo uma larga que dá entrada p'ra o armazem e outra estreita que dá entrada para o sobrado, duas portas no sobra-

do com soccadas de grade de ferro, sendo todas as portadas de cantaria, em rede de frente 11.m 10c e de fundo 19,29c, construido de pedra e cal e com um sotão no fundo; que o m.mo predio e seo terreno estão completamente livres de todo e qualquer onus e responsabilidades judiciaes ou extra judiciaes, hypotheca legal ou convencional e pensão, a não ser o foro a que o terreno está sujeito á Municipalidade, o qual está devidamente pago até 31 de Dezembro de 1904, e que nem elle Outorgante tem responsabilidade alguma pessoal, como provão os titulos acima declarados e as certidões do distribuidor Geral e do Registo de Hypotheccas transcriptas nesta Escriptura; que fechando-se o dito predio e terreno comprehendidos nas desapropriações constantes do Dec.º n.º 1969 de 18 de Setembro de 1903 para as obras da Avenida Central, entrou logo em franco e livre accôrdo amigavel com a Outorgada nos precisos termos da Lei n.º 1021 de 26 de Agosto proximo passado e do respectivo Regulamento que baixou com o Dec.º n.º 1956, de 9 de Setembro de 1903 á cerca da respectiva indemnisação pela desapropriação do referido predio e terreno com suas bemfeitorias, servidões e dependencias activas e passivas, com os impostos predias e pensas da agua pagas; que na conformidade do alludido accordo amigavel, por meio do presente instrumento, faz o Outorgante de hoje para sempre plena, effectiva e incondicional cessão e transferencia á Outorgada, dos bens acima mencionados, mediante a indemnisação de Reis 38:000$000 (trinta e oito contos de reis) entre as duas partes ajustada, indemnisa-

COMMISSÃO DO CADASTRO E TOMBAMENTO DOS PROPRIOS NACIONAES

cada cuja importancia pecuniaria é neste acto effectivamente entregue, pela Outorgada ao Outorgante, em moeda corrente por intermedio da Commissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro e pelo mesmo conferida e achada certa, perante mim Tabellião e as testemunhas, do que dou fé; que por isto dá o Outorgante plena e rasa quitação á Outorgada, promettendo e obrigando-se por si e seus herdeiros e quaesquer successores, a nada repetir e a nada oppor jamais quaesquer reclamações com referencia ao immovel e terreno desapropriados ou á respectiva indemnisação havendo a Outorgada investida pela clausula constituti, de todo o direito, acção, dominio, senhorio e posse que tinha o Outorgante sobre os ditos bens, obrigando-se a garantia e a evicção de e renunciando a preferencia que lhe foi facultada para acquisição de terrenos disponiveis pelo artigo segundo paragraphno quinto da citada Lei N. 1021 de 26 de Agosto de 1903. Pelos representantes da Outorgada me foi dito que acceitam a presente Escriptura como nella se contem, passando por isto á F. Nacional a exercer desde já todos os actos e direitos que lhe competem sobre o immovel e terreno cujo dominio e posse lhe foram conferidos pelo Decr. N. 4969 de 18 de Agosto de 1903 e pela presente Escriptura. E me foram apresentados os documentos que se seguem fielmente transcriptos: Registro Geral e das Hypotheccas - Certidão n. 111 - Collonia Districto - Certidão Revendo os livros do Registro Geral e das Hypotheccas desde 2 de Janeiro de 1873 até 5 de Março de 1890, data da installação do

segundo districto, declles nada consta que o predio á
rua dos Ourives numero 36 se ache gravado por
quaesquer hypothecas e onus reaes em que esteja
sujeito a responsabilidade de Manoel de C. Ma-
chado ou haja sobre o mesmo sido feita transacção
pelo referido senhor. Subscreve e assigno. O official
interino Joad Teixeira Cinto. Rio de Janeiro 22 de
fevereiro de 1904. O official interino Joad Teixeira
Cinto. Está collada uma estampilha de 300 reis
devidamente inutilisada. Certidão negativa.
Revendo os livros do Registro Geral e das Hypothe-
cas do segundo districto desta Capital não consta
que o Senhor Manoel de Castro Machado, tenha
alienado, hypothecado ou sujeitado a alguns
dos onus reaes reconhecidos em lei, o predio n. 36
da rua dos Ourives, não constando tambem ins-
cripção alguma de hypotheca legal ou judicial
que o onere. O que certifico abelo exhibido que os
exames foram feitos desde a installação deste
Registro em 5 de Março de 1890 até hoje. Rio de Ja-
neiro 18 de fevereiro de 1904. O official Eustachio
Bocayuva Junior. Está collada uma estampilha
de 300 reis devidamente inutilisada. Joad Teixei-
ra que da Conceição. Certifico a requerimento do Official
de Distribuidor Geral da Capital Federal dos E. Uni-
dos do Brazil. Certifico pormenor pedido que re-
vendo os livros de distribuição digo distribuições
de acções ordinarias, de dias, embargos, seques-
tros e executivos das Camaras Civel e criminal
desde 2 de Janeiro de 1894 até a presente data de ha-
ver sido feita distribuição alguma contra Manoel
de Castro Machado. O referido é verdade e dou
fé. Os mesmos livros me reporto e dou fé. Capital Federal

18 de Fevereiro de 1904. Eu João Henrique da Conceição distribuidor geral, subscrevo e assigno João Henrique da Conceição. Estão collada uma estampilha de 300 reis devidamente inutilisada. Cumprindo o despacho retro - certifico que revendo o livro do lançamento do imposto de penna dagua no 1º. districto á folhas 14, consta achar-se inscripto o predio á rua dos Cravos nº. 35 de pro propriedade de Manoel de S. Machado e quite dos exercicios de 1898 á 1903. E nada mais constando eu Delphim Moreira da Silva 3º. Escripturario desta Repartição passei a presente Certidão em 1º. de Março de 1904. Recebedoria em 1º. de Março de 1904. Pelo Sub-Director João Rodrigues Barros. Estão collada hoje estampilhas representando o valor de 3.900 reis de sello devidamente inutilisadas. Certifico em cumprimento do despacho retro que dos livros do lançamento da renda de penna dagua dos exercicios de mil oito centos noventa e quatro á 1897 consta que o predio da rua dos Cravos nº. 35 inscripto em nome de M. S. Machado está quite dos mencionados exercicios. E para constar eu José Peres Cordovil da Silveira 1º. Escripturario do Thesouro Federal passei a presente Certidão na Directoria do Contencioso em 27 de Fevereiro de 1904. Directoria do Contencioso do Thesouro Federal 29 de Fevereiro de 1904. João Marciano Moreira da Silva - S. do Sub-Director. Estão collada e estampilhas representando 2:750 reis de sello devidamente inutilisadas. Illustrissimo Snr. Dr. Prefeito Municipal - Manoel de S. Machado proprietario do predio nº. 35 da rua dos Cravos precisa de fazer venda ao Governo, de sua propriedade, que V. S. bem mandeis passar por certidão se o referido predio está quite dos exercicios de 1898 á 1903 de imposto predial, Assim Pede Deferimento - Rio 25 de Feve-

COMMISSÃO DO CADASTRO E TOMBAMENTO DOS PROPRIOS NACIONAES

reiro de 1904. Antonio Silva Lobo. Despachante. Está collada uma estampilha de 500 reis devidamente inutilisada. Certifique-se. 26 Fevereiro de 1904. A. Marques. A segunda secção 27 de Fevereiro de 1904. Samuel Santos. Do Sr. Ubaldo 27 de Fevereiro de 1904. Santos Neves. Quite de 1874 á 1902. Em 1º de Março de 1904. A. Coutinho. Seja presente á Directoria do Patrimonio. 1 de Março de 1904. C. Castello. O terreno está na antiga cesmaria denominada de sobejos. Directoria do Patrimonio 1 de Março de 1904. Franco Leite. Deve pagar carta e foros até 1904, ou provar dominio directo particular anterior a dez de Abril de 1821. Primeira Secção 1 de Março de 1904. R. Barbosa. O terreno está em area foreira á Municipalidade. O supplicante requeres e pagou os emolumentos e carta e foros até 31 de Dezembro de 1904. Directoria do Patrimonio dous de Março de 1904. Franco Leite. Visto. Pelo Chefe Barros Junior. Taxa quitação dous. Dez. 904. C. Castello. Quite dos exercicios de 1903 e do primeiro semestre de 1904 tendo sido dada as communicações para o imposto predial e taxa sanitaria e acham-se averbado em nome do vendedor Mel de Castro Machado. Pagou 22.000 reis de taxa de quitação predial pelo conhecimento nº 1115. Primeira secção das Rendas Municipaes em 3 de Março de 1904. O primeiro Escripturario Eugenio Garnier. Visto. C. Castello. E assim vendo me pedido lavrasse nestas Notas a presente Escriptura da qual não paga imposto de transmissão nem selo em virtude das disposições legaes em vigor e lhas sendo lida e as testemunhas Felisberto Barbosa da Silva e Victor Mel Almeida, assignados todos perante mim Escrivão Coutinho de Barros, Valle Leal que a escrevi. Manoel de Castro Machado

16-9-925

Doutor Andre Gustavo Paulo de Frontin - Americo Rudolff - A. B. da Silva - Victor Manoel Almeida. Trasladada hoje. Eu, Evaristo Valle de Barros Sabel- lia que subscrevi e assigno em publico e raso. Em test.º (signal publico) de verd.º (Estavam sellados e inutilisados tres estampilhas federaes no valor total de mil e oitocentos reis). — Concorre com o original — em 16 de Setembro de 1925 - Inspectoria de Portos Rios e Canaes Secção do Archivo Geral 4º escr.º do Cart. Nacional. — Horacio Vieira Pinto, 1º. sub. do Cart. Nacional. —

COMMISSÃO DO CADASTRO E TOMBAMENTO DOS PROPRIOS NACIONAES